



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 124/2018

Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 901/2018 de 14/11/2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 133	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.20.93.00	332,00
TOTAL						332,00

* 133 – FNDE/PAR – 2014-2018;

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	* 133	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	332,00
TOTAL			332,00

* 133 – FNDE/PAR – 2014-2018;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 19 de Novembro de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

